



## ESTADO DE SÃO PAULO

### **DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.119, de 28 de janeiro de 2021**

*Dispõe sobre a alteração do cronograma de eventos para revisão da estrutura tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.*

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007;

*Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios conveniados, inclusive nos aspectos tarifários, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007 e da Lei Complementar nº 1.025/2007 do Estado de São Paulo;*

*Considerando os termos dos Convênios de Cooperação firmados entre os municípios e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação dos serviços;*

*Considerando os Contratos de Programa e os Contratos de Prestação de Serviços para exploração de serviços de saneamento básico firmados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e os respectivos titulares do serviço;*

*Considerando o cronograma de eventos do terceiro processo de revisão tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, publicado por meio da Deliberação ARSESP nº 974, de 01 de abril de 2020;*

*Considerando que o terceiro processo de revisão tarifária (3ª RTO) da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP estabelecerá um novo nível tarifário;*

*Considerando que a avaliação dos impactos da nova estrutura tarifária da SABESP, bem como a participação da sociedade no processo de consulta pública será mais efetivo se considerado o novo nível tarifário, definido no âmbito da 3ª RTO e que teve a data de abertura de Consulta Pública alterada conforme Deliberação ARSESP nº 1.118, de 28 de janeiro de 2021,*



## ESTADO DE SÃO PAULO

### **DELIBERA:**

Art. 1º. Alterar, conforme tabela constante no Anexo I desta Deliberação, as datas das etapas nº 04 a 06 do cronograma de eventos.

Art. 2º. As etapas previstas no cronograma ajustado contemplam a definição da estrutura tarifária a ser adotada pela SABESP e respectivo plano de implantação, que deverá ser executado ao longo do(s) próximo(s) ciclo(s) tarifário(s).

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral**  
Diretora Presidente

Publicado no D.O. de 29/01/2021.

Este texto não substitui o publicado no DOE de 29/01/2021.



# ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### Cronograma de eventos para revisão da estrutura tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

<b>N° Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Período</b>
<b>1</b>	Solicitação de proposta de nova estrutura tarifária a ser elaborada pela Sabesp com base nas diretrizes regulatórias definidas pela Arsesp	Até 06/05/2019
<b>2</b>	Envio da proposta de nova estrutura tarifária pela Sabesp contendo plano de implantação	Até 06/11/2019
<b>3</b>	Análise, pela Arsesp, da proposta apresentada na etapa 2, incluindo solicitação de informações adicionais, se necessário	Até 07/01/2021
<b>4</b>	Publicação da Nota Técnica Preliminar com proposta de nova estrutura tarifária e respectivo plano de implantação	Até 09/02/2021
<b>5</b>	Realização da consulta pública e audiência pública sobre a Nota Técnica Preliminar publicada conforme etapa 4	09/02/2021 à 08/03/2021
<b>6</b>	Análise das contribuições recebidas, publicação da Nota Técnica Final, do Relatório Circunstanciado e da Deliberação sobre a estrutura tarifária aprovada pela Arsesp	Até 09/04/2021